

**GLOBALTEC S/A.**  
**CNPJ/ME nº 01.664.949/0001-59**  
**NIRE nº 523.0000.780-1**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022, às 11h00min., na sede da GLOBALTEC S/A. (a “Companhia”), localizada na Segunda Avenida, s/nº, Pavimento 01, Quadra 01B, Lote 42E, Salas 12/13/14/15/20/21 e 22, Edifício Atlanta Business Center, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, CEP: 74.934-605, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiânia.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Xavier de Oliveira, que convidou o Sr. Rodolfo Dafico Bernardes de Oliveira para secretariá-lo.

Publicações: Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, na forma do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social.

Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, e 2021; e (ii) Ratificação a aprovação das distribuições dos dividendos apurados nos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, e 2021.

Deliberações: Foram deliberados e aprovados, pela unanimidade dos votos dos presentes e sem reservas, os seguintes atos:

- (i) Aprovados os Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, e 2021, e os demais documentos relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, e 2021. Os acionistas neste ato consideram sanada a inobservância dos prazos de publicação dos Relatórios da administração, dos balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, e 2021, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/76.
- (ii) Os acionistas ratificam a aprovação por unanimidade: (a) da distribuição dos dividendos apurados no exercício de 2016 à conta de lucros acumulados, no montante total de

R\$2.810.000,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil reais) observadas as proporções dos acionistas da Companhia na época; (b) da distribuição dos dividendos apurados no exercício de 2017 à conta de lucros acumulados, no montante total de R\$ 1.670.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta mil reais), observadas as proporções dos acionistas da Companhia na época; (c) a distribuição de dividendos apurados no exercício de 2018 à conta de lucros acumulados, no montante total de R\$ 2.110.000,00 (dois milhões e cento e dez mil reais) observadas as proporções dos acionistas da Companhia na época; (d) a distribuição de dividendos apurados no exercício de 2019 à conta de lucros acumulados, no montante total de R\$ 2.870.000,00 (dois milhões e oitocentos e setenta mil reais), observadas as proporções dos acionistas da Companhia na época; (e) a distribuição de dividendos apurados no exercício de 2020 à conta de lucros acumulados, no montante total de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) observadas as proporções dos acionistas da Companhia na época; e (f) a distribuição de dividendos apurados no exercício de 2021 à conta de lucros acumulados, no montante total de R\$ 11.000.000,02 (onze milhões de reais e dois centavos), observadas as proporções dos acionistas da Companhia nesta data.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, dos quais se lavrou a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Marcelo Xavier de Oliveira – Presidente da Assembleia Rodolfo Dafico Bernardes de Oliveira – Secretário. Acionistas Presentes: (i) Daberoli Participações Ltda., p. Rodolfo Dafico Bernardes de Oliveira; (ii) Guilherme Peixoto de Carvalho Craveiro; (iii) Frederico Peixoto de Carvalho Craveiro, e (iv) André Peixoto de Carvalho Craveiro.

Na qualidade de Secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Aparecida de Goiânia (GO), 20 de setembro de 2022.

Marcelo Xavier de Oliveira  
Presidente da Assembleia

Rodolfo Dafico Bernardes de Oliveira  
Secretário